

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL N.º 014/2015 de 10 de agosto de 2015.

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL ã CAMPUS DE
FREDERICO WESTPHALEN ã RS**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 68.741, de 24 de dezembro de 2013, torna público que no período de 12 a 19 de agosto de 2015, estarão abertas as inscrições para a Casa do Estudante Universitário da UFSM ã *Campus* de Frederico Westphalen (CEU IV).

1. Requisitos para participar do processo :

1.1. Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) vigente aprovado até o primeiro semestre de 2015 ou no 2º semestre de 2015, a partir do ingresso como estudante Cotista EP1 e EP1A.

1.2. Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no Município de Frederico Westphalen.

1.3. Grupo familiar residir em Municípios com distância superior a 20 km da sede do *Campus* da UFSM ã Frederico Westphalen.

2. Vagas:

2.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas na CEU IV.

3. Critérios de Seleção:

3.1. Sorteio público que será realizado no dia 21 de agosto de 2015, às 16:00 horas, na sala 102, no Núcleo de Apoio Pedagógico, da UFSM ã *Campus* de Frederico Westphalen, com a presença dos representantes do Diretório Central de Estudantes (DCE) e dos representantes do Conselho de Moradia Estudantil da CEU IV.

4. Inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Cartório, no período de 12 a 19 de agosto de 2015, no Núcleo de Apoio Pedagógico, sala 102, do Prédio Central, da

UFSM ã Campus de Frederico Westphalen, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00horas.

5. Documentação:

5.1. Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível no Setor de Fotocópias/Xerox do Prédio Central da UFSM ã Campus de Frederico Westphalen.

5.2. Comprovante de residência (cópia da conta de água ou luz) do grupo familiar do estudante, atualizada (mês de junho ou julho de 2015).

6. Divulgação do Resultado:

6.1. A relação dos contemplados será publicada no dia 25 de agosto de 2015, no site www.cesnors.ufsm.br, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

7. Observações:

7.1. O estudante sorteado para vaga na Moradia Estudantil, que desistir da mesma, não receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

7.2. Estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia também podem participar deste processo seletivo.

7.3 Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos site www.cesnors.ufsm.br, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

7.4 Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela PRAE.

Santa Maria, 10 de agosto de 2015.

Jane Dalla Corte
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-Substituta